

Servidor

A T O N°. 015/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n°. 47, de 05.07.2005, artigos 140, alínea "b" e 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215; 216 e 220 (cargo em comissão) todas da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ACÁCIO DIAS DA SILVA**, portador do RG n°. 1073595-0-SEJUS/MT, data de expedição 05.05.1994, Inscrito no CPF/MF sob n°. 176.100.281-34, matrícula funcional n°. 3992, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n°. 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n°. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 35 (TRINTA E CINCO) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS**, ou seja, **12.967 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.01.1983 a 11.07.2018, data da CTC, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 464/2018, de 06.12.2018, fls. n°s 339/346, ratificado pelo Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas em 07.12.2018, fls. n°s 348, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 18.01.2018, fls. n°s 364, Parecer Técnico n°. 038/2018-SCI, de 14.01.2019, (Secretaria de Controle Interno), fls. n°s 354/363, em atenção ao Protocolo n°. 201830523, de 08.06.2018, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado Guilherme Maluf

Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 31/01/19

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT